



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2795/2023

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO AO
ART. 21, DO PROJETO DE LEI GP
190/2023, CMP 2130/2023, QUE DISPÕE
AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único ao art. 21 do Projeto de Lei GP 190/202, CMP 2130/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21

Parágrafo único - Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, entre outras, conforme disposto no caput.

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora